



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 494/2024

Autoria: Ver. Carlos Da Rocha Pontes

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, realize as pinturas dos quebra-molas da cidade.

A indicação é justa, que peço que viabilize a Secretária Competente para a devida pintura dos quebra-molas da cidade, porque os condutores estão tendo dificuldades na visibilidade dos quebra-molas, assim existindo a manutenção ajudará de suma importância o tráfego em nossa cidade, de forma segura e justa.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2024

Ver. Carlos Da Rocha Pontes
Presidente(a) - PP

